PORTARIA N.º 126/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município e a Emenda Constitucional n.º 19, **RESOLVE**:

ARTIGO 1.º - Nomear MATHEUS ANDRE DE ANDRADE RIVELO, portador do CPF n.º 431.589.658-60, para o cargo de Motorista, tendo em vista, habilitação no Concurso Público n.º 01/2025, tendo obtido a 2.ª classificação.

ARTIGO 2.º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal e Emenda Constitucional n.º 19, o servidor cumprirá estágio probatório de três (03) anos de efetivo exercício do cargo.

ARTIGO 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal

CLEBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 27 de julho de 2026.

Heloísa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal de Potim, em 27/07/2026.

MATHEUS ANDRE DE ANDRADE RIVELO
CPF 431.589.658-60